

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA VIA CONSULTA FORMAL DO
CONCRETO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO- PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME N°. 42.357.817/0001-61**

INICIADA EM 13 DE JANEIRO DE 2026 E FINALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2026

- 1 **DATA E HORA:** No dia 29 de janeiro de 2026, às 09h30min, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **CONCRETO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.357.817/0001-61 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Consulta formal devidamente enviada aos cotistas por correio eletrônico a cada um dos cotistas ("Cotistas"), bem como disponibilizada no site da Administradora e da CVM, nos termos do regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.
3. **OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Assembleia Geral de Cotistas por consulta formal, sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:
 1. A aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, que compreendem o demonstrativo da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditório; e
 2. Autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.
- 4 **CÔMPUTO:** Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação via Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:
 - (i) **APROVAÇÃO** de 2,11% das Cotas emitidas pelo Fundo. Por isso, nos termos do Regulamento do Fundo, a ordem do dia foi aprovada.

Diante do exposto, a Administradora declara que houve quórum para aprovação de todas as matérias.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 29/01/2026 10:28 -03:00



ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.